

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N.º 143/2024

Sumário: Rescindindo o contrato de trabalho celebrado entre Elisângelo Monteiro Smedo e Ministério da Agricultura e Ambiente.

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 21 de abril de 2010, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Elisângelo Monteiro Smedo, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2024.

Praia, aos 13 de setembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.